



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IUJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

T I E R R A

D E S A L T O

Y U C U M Á

DECRETO Nº019/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei nº1217/16, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de R\$300.000,00(trezentos mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.007- Manut. Ensino Fundamental

076- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R\$20.000,00

402- 339040- 0020- serviços de tecnologia da informação e comun. R\$1.000,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche

100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$39.000,00

101- 319013- 0031- obrigações patronais R\$10.000,00

107- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 6.000,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pre- Escola

102- 339030- 0031- material de consumo R\$ 3.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar

095- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R\$15.000,00

2.026- Conv. Transporte Escolar-RS

263- 339030- 1002- material de consumo R\$20.000,00

2.024- Manut. da Cultura/Desporto

249- 339030- 0001- material de consumo R\$ 8.000,00

253- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R\$30.600,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde

112- 319011- 0040- vencimento e vantagens fixas pessoal civil R\$68.000,00

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família

269- 319004- 4520- contratação por tempo determinado R\$21.000,00

2.047- Conv. Programas Saúde-RS

297- 339039- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R\$11.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SANTIAGO TUBUMA

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
300- 339030- 4511- material de consumo R\$ 2.000,00
302- 339039- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.000,00

2.018- Manut. Dpto do Turismo
191- 337170- 0001- rateio pela partic. Em consor. Publ. R\$ 1.400,00

2.019- Fundo Mun. De Assistência Social
208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$33.000,00
218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.j. R\$10.000,00

Total R\$300.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito
015- 44052- 0001- equipamentos e material de consumo R\$93.000,00

1.007- Manut. Transporte Escolar
086- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R\$20.000,00

2.008- Manut. Transporte Escolar
093- 339030- 0031- material de consumo R\$23.000,00

2.011- Fundo Municipal de Saúde
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R\$128.000,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Custeio
368- 339032- 4511- material bem distrib. gratuita R\$ 3.000,00

2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
391- 319011- 1053- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R\$33000,00

Total redução R\$300.00,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Julho de 2019.


ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de julho de 2019



GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência

ADM: 2017 À 2020